|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Requerimento – Pedido de Autorização/Alteração de Utilização e Emissão de Alvará** | | | |
|  | | | |
| A preencher pelos serviços |  |  |  |
|  | Exmo. Senhor |
|  | Presidente da Câmara Municipal |
|  |  |
|  |  |
|  |  |

|  |
| --- |
| REQUERENTE |
|  |
|  |

|  |
| --- |
| REPRESENTANTE |
|  |
|  |

|  |
| --- |
| NOTIFICAÇÕES/COMUNICAÇÕES |
|  |
| Mais solicita que todas as notificações/comunicações referentes ao pedido, iniciado com o presente requerimento, sejam dirigidas para:                O requerente consente que as notificações/comunicações da administração lhe sejam feitas via: |

| **PEDIDO** | |
| --- | --- |
| Vem, na qualidade de  do prédio / da fração, sito em  , descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º , da freguesia de e inscrito na matriz predial sob o artigo , requerer a V.ª Ex.ª: | |
|  | Autorização de utilização / alteração da utilização, nos termos do disposto no n.º 5 do art.º 4º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), na sua atual redação, para o edifício/fração(ões)/parte do edifício ou fração, abaixo identificado(a)(s): |
| |  |  |  | | --- | --- | --- | | **FINALIDADES** | | **Identificar edifício / frações / parte(s) do edifício ou fração com utilização autónoma:** | |  | Habitação |  | |  | Comércio[[1]](#footnote-1) / Serviços |  | |  | Armazéma |  | |  | Estacionamento |  | |  | Indústria |  | |  | Comércio / Armazém de produtos alimentares |  | |  | Comércio / Armazém de produtos para animais |  | |  | Comércio misto[[2]](#footnote-2) |  | |  | Restauração e/ou Bebidas |  | |  | Alojamento Local |  | |  | Fins turísticos |  | |  | Outros fins |  | | Obs: | | | | |
|  | Emissão do alvará de autorização nos termos do n.º 1 do art.º 76º do RJUE e na sequência do despacho de deferimento do requerimento de autorização de utilização, com data de ; |
|  | Averbamento ao alvará da autorização de utilização n.º , com data de , da alteração de utilização para , na sequência do despacho de deferimento do requerimento de alteração de autorização de utilização, com data de ; |
|  | Vistoria para verificação da adequada realização das obras de alteração impostas por despacho com data de , nos termos do n.º 5 do art.º 65.º do RJUE.  As chaves do edifício/fração a vistoriar encontram-se em  , das  às  horas, do dia . |
|  | Certificação de que o edifício satisfaz os requisitos legais para a sua constituição ou alteração em regime de propriedade horizontal, nos termos do n.º 3 do art.º 66.º do RJUE.  Nota: O requerente deverá juntar os elementos de instrução do pedido, caso os mesmos ainda não tenham sido entregues no âmbito do procedimento de controlo prévio da edificação. |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| DOCUMENTOS ENTREGUES | | | |
|  | | | |
| **1 - De acordo com o ponto I do Anexo I da Portaria n.º 113/2015, de 22/04, e no disposto nos preceitos legais abaixo identificados, os pedidos de autorização e alteração de utilização de edifícios ou suas frações são instruídos com os seguintes elementos comuns:** | | | |
|  | Certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela Conservatória do Registo Predial referente ao prédio ou prédios abrangidos, ou indicação do código de acesso à certidão permanente do registo predial: ; | | |
|  | Quando omissos os elementos anteriores, certidão negativa do registo predial, acompanhada da caderneta predial onde constem os correspondentes artigos matriciais; | | |
|  | Delimitação da área objeto da operação e sua área de enquadramento em planta de localização fornecida pela Câmara Municipal ou planta de localização à escala de 1:1.000, com indicação das coordenadas geográficas dos limites da área da operação urbanística, no sistema de coordenadas geográficas utilizado pelo Município; | | |
|  | Levantamento topográfico, sempre que haja alterações da topografia ou da implantação das construções, à escala de 1:200, ou de 1:500 no caso de loteamentos, devidamente cotado, que identifique o prédio e a respetiva área, assim como o espaço público envolvente (vias, passeios, estacionamentos, árvores e infraestruturas ou instalações aí localizadas, incluindo postes, tampas, sinalização e mobiliário urbano); | | |
|  | Planta de implantação, desenhada sobre o levantamento topográfico, quando este for exigível, indicando a construção e as áreas impermeabilizadas e os respetivos materiais e, quando houver alterações na via pública, planta dessas alterações. | | |
|  | Memória descritiva contendo: | | |
|  | |  | Área objeto do pedido; |
|  | |  | Caracterização da operação urbanística; |
|  | |  | Enquadramento da pretensão nos planos territoriais aplicáveis; |
|  | |  | Justificação das opções técnicas e da integração urbana e paisagística da operação; |
|  | |  | Indicação das condicionantes para um adequado relacionamento formal e funcional com a envolvente, incluindo com a via pública e as infraestruturas ou equipamentos aí existentes; |
|  | |  | Programa de utilização das edificações, quando for o caso, incluindo a área a afetar aos diversos usos; |
|  | |  | Áreas destinadas a infraestruturas, equipamentos, espaços verdes e outros espaços de utilização coletiva e respetivos arranjos, quando estejam previstos; |
|  | |  | Quadro sinóptico identificando a superfície total do terreno objeto da operação e, em função da operação urbanística em causa, a área total de implantação, a área de implantação do edifício, a área total de construção, a área de construção do edifício, o número de pisos, a altura da fachada, as áreas a afetar aos usos pretendidos e as áreas de cedência, assim como a demonstração do cumprimento de outros parâmetros constantes de normas legais e regulamentares aplicáveis; |
|  | Extrato das cartas da Reserva Agrícola Nacional e da Reserva Ecológica Nacional com a delimitação da área objeto da pretensão, quando se trate de operações não abrangidas por plano municipal ou intermunicipal de ordenamento do território e as operações não tenham sido precedidas por operação de loteamento, nem exista pedido de informação prévia em vigor. | | |
|  | |  |  |
| **2- De acordo com o n.º 25 do ponto v do anexo l da Portaria n.º 113/2015, de 22/04 e legislação especial aplicável, quando se trate de autorização de utilização de edifícios ou suas frações formulado na sequência de realização de obra sujeita a controlo prévio, o pedido é, ainda, para além dos elementos referidos no ponto anterior, instruído com os seguintes elementos específicos:** | | | |
|  | Documentos comprovativos da qualidade de titular de qualquer direito que lhe confira a faculdade de realização da operação ou da atribuição dos poderes necessários para agir em sua representação, sempre que tal comprovação não resulte diretamente da certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela Conservatória do Registo Predial referente ao prédio ou prédios abrangidos, da consulta da certidão permanente do registo predial ou da certidão negativa do registo predial e da caderneta predial; | | |
|  | Termo de responsabilidade subscrito pelo diretor de obra ou pelo diretor de fiscalização de obra, nos termos do n.º 1 do artigo 63.º do RJUE, do n.º 1 do Artigo 18º do Decreto-lei n.º 220/2008, de 12/11 e, ainda, nos termos e para os efeitos do disposto nas alíneas a) e b) do n.º 1.2 e 2.2 do anexo à Portaria n.º 349-C/2013, de 2 de dezembro; | | |
|  | Declaração ou outra prova de reconhecimento da capacidade profissional dos técnicos responsáveis mencionados no elemento anterior, emitida pela respetiva ordem profissional, nos termos da alínea c) do n.º 1.2 e 2.2 do anexo à Portaria n.º 349-C/2013, de 2 de dezembro; | | |
|  | Ficha resumo caracterizadora do edifício e da intervenção realizada, de acordo com o modelo ficha 2, constante do anexo à Portaria n.º 349-C/2013, de 2 de dezembro, caso se trate de edifício de habitação e de uma grande intervenção; | | |
|  | Certificado SCE, emitido por perito qualificado no âmbito do Sistema de Certificação Energética dos Edifícios, caso se trate de uma grande intervenção; | | |
|  | Termo de responsabilidade subscrito por pessoa legalmente habilitada a ser autor de projeto, nos termos de regime jurídico que define a qualificação profissional exigível aos técnicos responsáveis pela elaboração e subscrição de projetos, fiscalização e pela direção da obra, caso o requerente queira fazer uso da faculdade concedida pelo n.º 3 do artigo 64.º do RJUE; | | |
|  | Certificado de exploração da instalação elétrica, caso o requerente não queira fazer uso da faculdade concedida pelo n.º 3 do artigo 64º do RJUE; | | |
|  | Certificação da rede de gás, caso o requerente não queira fazer uso da faculdade concedida pelo n.º 3 do artigo 64º do RJUE; | | |
|  | Certificação da rede de telecomunicações ou termo de responsabilidade emitido por técnico habilitado para o efeito, de acordo com o respetivo regime legal, que ateste a conformidade da obra com os requisitos regulamentares, caso o requerente não queira fazer uso da faculdade concedida pelo n.º 3 do artigo 64º do RJUE; | | |
|  | Termo de responsabilidade subscrito por pessoa legalmente habilitada a ser autor de projeto, nos termos de regime jurídico que define a qualificação profissional exigível aos técnicos responsáveis pela elaboração e subscrição de projetos, relativo à conformidade da obra com o projeto acústico; | | |
|  | Cópia do título da operação urbanística ao abrigo da qual foram realizadas as obras; | | |
|  | Telas Finais; | | |
|  | Ficha de elementos estatísticos previstos na Portaria n.º 235/2013, de 24 de julho; | | |
|  | Certificado de conformidade das instalações eletromecânicas (elevadores e afins), previsto no Dec. Lei nº 295/98, de 22 de Setembro, ou termo de responsabilidade emitido por técnico habilitado para o efeito, de acordo com o respetivo regime legal, que ateste a conformidade da obra com os requisitos regulamentares, caso o requerente não queira fazer uso da faculdade concedida pelo n.º 3 do artigo 64º do RJUE. | | |
|  |  | | |
| **3 – De acordo com o n.º 26 do ponto v do anexo l da Portaria n.º 113/2015, de 22/04 e legislação especial aplicável, quando se trate de pedido de autorização ou alteração de utilização de edifícios ou suas frações não precedido de operação urbanística sujeita a controlo prévio, este é, ainda, para além dos elementos referidos no ponto 1 deste requerimento, instruído, com os seguintes elementos específicos:** | | | |
|  | Documentos comprovativos da qualidade de titular de qualquer direito que lhe confira a faculdade de realização da operação ou da atribuição dos poderes necessários para agir em sua representação, sempre que tal comprovação não resulte diretamente da certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela Conservatória do Registo Predial referente ao prédio ou prédios abrangidos, da consulta da certidão permanente do registo predial ou da certidão negativa do registo predial e da caderneta predial; | | |
|  | Projeto ou ficha de segurança contra incêndios em edifícios; | | |
|  | Telas Finais; | | |
|  | Ficha de elementos estatísticos previstos na Portaria n.º 235/2013, de 24 de julho; | | |
|  | Cópia da notificação da Câmara Municipal a comunicar a aprovação de um pedido de informação prévia, quando esta existir e estiver em vigor, ou indicação do respetivo procedimento administrativo, acompanhado de declaração dos autores e coordenadores dos projetos de que aquela respeita os limites constantes da informação prévia favorável, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 17.º do RJUE; | | |
|  | Termo de responsabilidade subscrito por pessoa legalmente habilitada a ser autor de projeto, nos termos de regime jurídico define a qualificação profissional exigível aos técnicos responsáveis pela elaboração e subscrição de projetos, relativo à conformidade da utilização prevista com as normas legais e regulamentares que fixam os usos e utilizações admissíveis, bem como à idoneidade do edifício ou sua fração autónoma para o fim pretendido; | | |
|  | Avaliação Acústica, quando os edifícios ou frações se destinem à instalação de estabelecimentos industriais, comerciais e de serviços, em conformidade com o Regulamento Geral do Ruido. | | |
|  | Outros: | | |
|  | | | |

|  |
| --- |
| OBSERVAÇÕES |
|  |
|  |
|  |

|  |
| --- |
| CONSENTIMENTO DE TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS |
|  |
| Autorizo a recolha e tratamento dos meus dados pessoais, tendo por finalidades:        Autorizo a recolha e tratamento dos meus dados pessoais, e os dos dados pessoais do requerente acima identificado, que represento legalmente, tendo por finalidades:      Este termo de consentimento está em conformidade com o disposto nos artigos 7º e seguintes do novo Regulamento Geral de Proteção de Dados - Regulamento EU 2016/679 do Parlamento e do Conselho, de 27 de abril de 2016, constituindo uma manifestação de vontade, livre, específica, informada e explícita, pela qual o titular dos dados ou seu representante legal aceita, mediante declaração, que os dados pessoais, que lhe dizem respeito, sejam objeto de tratamento nos moldes legalmente admissíveis.    (Assinatura do Requerente/Representante) |
|  |

|  |  |
| --- | --- |
| Pede deferimento, | |
|  | Validei a conformidade da assinatura de acordo com o documento exibido. |
| (Assinatura do requerente ou de outrem a seu rogo, se o mesmo não souber ou não puder assinar) | (O Funcionário) |
|  | |

1. Produtos não alimentares [↑](#footnote-ref-1)
2. Produtos alimentares e não alimentares [↑](#footnote-ref-2)